

PARECER Nº 585/01 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 516/99

Objetiva o presente PL nº 516/99, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, criar campanhas de combate à violência a ser implantada no Município, podendo haver parceria com a iniciativa privada, para promover festas, shows e debates que transmitam a mensagem contra a violência, formando o adolescente contra esse mal.

Já existe a Lei nº 12.201 de 07 de outubro de 1996 (Projeto de Lei nº 462/96, de autoria do Vereador Toninho Paiva) a qual institui a "Semana Educativa de Combate à Violência". Lei esta que tem o mesmo objetivo da propositura só que o veículo para atingir os jovens são palestras, cartazes e folhetos educativos, trabalhos escolares.

A matéria proposta e a lei citada acima tem o mesmo o objetivo mas o veículo de transporte da mensagem para os jovens são diferentes (festas, shows, debates).

Outro fator importante no projeto apresentado é que a veiculação da campanha é durante o ano todo e na lei é somente uma semana.

Em razão do mérito da matéria ser de interesse público a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio ambiente posiciona-se favoravelmente a propositura.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/06/01

ALDAÍZA SPOSATI - Presidente

FARHAT - Relator

DOMINGOS DISSEI

MARCOS ZERBINI

NABIL BONDUKI